



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE MAIO DE 2018

“Concede licença de trinta e dois (32) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira**”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de trinta e dois (32) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo**, referente ao período de 10 de maio a 10 de junho de 2018.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15.05.2018).